

**PORTARIA Nº. 103/2015.
DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

CONCEDE À SERVIDORA
READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antonio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede Readaptação de Função à servidora pública efetiva **EDILAINE CRISTINA DA SILVA**, matrícula 18398-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Laudo Médico pelo período de 120 dias, a servidora passara a desempenhar suas funções na Escola Municipal Vanderlei Cecatto.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**